



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003-2024

Data: 22 de janeiro de 2024

Autoriza a concessão de 3,5 diárias aos vereadores Rafael Cristiano Heinrich e Cristiano Luis Metzner e ao servidor de provimento em comissão Eder Tiago melo, ocupante do cargo de assessor parlamentar, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 23 a 26 de janeiro para participarem de curso com o tema "Início das atividades legislativas e executivas em ano eleitoral".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias aos vereadores Rafael Cristiano Heinrich e Cristiano Luis Metzner e ao servidor de provimento em comissão Eder Tiago melo, ocupante do cargo de assessor parlamentar, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 23 a 26 de janeiro para participarem de curso com o tema "Início das atividades legislativas e executivas em ano eleitoral", promovido pela empresa ICAP Instituto de Capacitação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de janeiro de 2024.


VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003-2024

Data: 22 de janeiro de 2024

Autoriza a concessão de 3,5 diárias aos vereadores Rafael Cristiano Heinrich e Cristiano Luis Metzner e ao servidor de provimento em comissão Eder Tiago Melo, ocupante do cargo de assessor parlamentar, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 23 a 26 de janeiro para participarem de curso com o tema "Início das atividades legislativas e executivas em ano eleitoral".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos vereadores Rafael Cristiano Heinrich e Cristiano Luis Metzner e ao servidor de provimento em comissão Eder Tiago Melo, ocupante do cargo de assessor parlamentar, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Curitiba nos dias 23 a 26 de janeiro para participarem de curso com o tema "Início das atividades legislativas e executivas em ano eleitoral", promovido pela empresa ICAP Instituto de Capacitação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE